



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Sem Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a antiga fundação “Educativa Montes Claros” localizada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues nº 1637 no Bairro Vila Brasília neste Município, que passará a se denominar oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS RITA DA PAIXÃO MOTA SANTIAGO**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2023

Odair Ferreira Oliveira

Vereador

Montes Claros - MG

Vereador

Autor da proposição



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

Montes Claros, 17 de novembro de 2023

OFÍCIO Nº: GS/448/2023

ASSUNTO: **DECLARAÇÃO**

SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

A Secretaria Municipal de Educação declara à Câmara Municipal de Montes Claros que não consta nos registros municipais qualquer instituição de ensino identificada com o nome de **"Rita da Paixão Mota Santiago"**.

Declara ainda que o imóvel institucional localizado na **avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.637**, na **Vila Brasília**, onde funcionava a Fundação Educacional Montes Claros(FACIT), ainda não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Rejane Veloso Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Montes Claros - MG

Ilmo. Sr.

Odair Ferreira

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de novembro 2023.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 172/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 259/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não possuímos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dados relativos a nomenclatura de prédios/estabelecimentos, nesse caso específico por ser um uma Escola -Modelo neste município recomendamos que a consulta seja redirecionada a Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 09 de novembro 2023.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 162/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 256/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não foi encontrado nenhum logradouro com a denominação **“Rita da Paixão Mota Santiago”**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário